



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



AGENDA PARA O MERCOSUL 2019

UM NOVO IMPULSO PARA O BLOCO

Brasília
2019



AGENDA PARA O MERCOSUL 2019
UM NOVO IMPULSO PARA O BLOCO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Paulo Afonso Ferreira

Presidente em exercício

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

Diretoria de Políticas e Estratégia

José Augusto Coelho Fernandes

Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria CNI/SP

Carlos Alberto Pires

Diretor



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AGENDA PARA O MERCOSUL 2019

UM NOVO IMPULSO PARA O BLOCO

© 2019. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda para o Mercosul 2019 : um novo impulso para o bloco /
Confederação Nacional da Indústria. – Brasília : CNI, 2019.
36 p. : il.

1.Exportações. 2. Mercosul. 3. Abertura Comercial I. Título.

CDU: 338.45

CNI

Confederação Nacional da Indústria

Sede

Setor Bancário Norte

Quadra 1 – Bloco C

Edifício Roberto Simonsen

70040-903 – Brasília – DF

Tel.: (61) 3317-9000

Fax: (61) 3317-9994

<http://www.cni.com.br/assuntosinternacionais>

Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC

Tels.: (61) 3317-9989 / 3317-9992

sac@cni.org.br

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - TEMAS CONSIDERADOS MAIS IMPORTANTES PARA A AGENDA ECONÔMICA DO MERCOSUL (PERCENTUAL DE RESPOSTAS).....	15
GRÁFICO 2 - PARTICIPAÇÃO DE BENS INDUSTRIALIZADOS NAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL EM 2018 - PARCEIROS SELECIONADOS.....	17
GRÁFICO 3 - SALDO COMERCIAL DO BRASIL EM 2018 COM PARCEIROS SELECIONADOS (US\$ BILHÕES)	18
GRÁFICO 4 - POSIÇÃO DO MERCOSUL NO RANKING DE DESTINOS DE EXPORTAÇÕES DOS ESTADOS BRASILEIROS EM 2018	18
GRÁFICO 5 - EMPREGOS GERADOS PARA CADA R\$ 1 BILHÃO EXPORTADO PELO BRASIL POR DESTINO	19
GRÁFICO 6 - MASSA SALARIAL GERADA A PARTIR DE R\$ 1 BILHÃO EM EXPORTAÇÃO (R\$ MILHÕES)	20
GRÁFICO 7 - MULTIPLICADOR DA PRODUÇÃO NAS EXPORTAÇÕES POR DESTINO PARA CADA R\$ 1 BILHÃO EXPORTADO (R\$ BILHÕES).....	21
GRÁFICO 8 - MELHOR ESTRATÉGIA PARA O BRASIL NEGOCIAR ACORDOS DE LIVRE-COMÉRCIO.....	25
GRÁFICO 9 - PARCEIROS MAIS ATRATIVOS PARA O ESTABELECIMENTO DE ACORDOS COMERCIAIS	26
GRÁFICO 10 - ESTRATÉGIA DE ABERTURA COMERCIAL MAIS INTERESSA/FAVORECE OS INTERESSES COMERCIAIS DOS SETORES	27

LISTA DE TABELA

TABELA 1 - ACORDOS, PROTOCOLOS E DECISÕES DO MERCOSUL NÃO RATIFICADOS (OU SEM NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO).....	34
--	----

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	11
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	13
1 A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DO MERCOSUL PARA O BRASIL.....	17
1.1 EFEITOS EM CADEIA E MASSA SALARIAL	18
2 RECOMENDAÇÕES PARA A AGENDA DO MERCOSUL EM 2019.....	23
2.1 ABERTURA COMERCIAL E RELACIONAMENTO EXTERNO DO BLOCO	23
2.1.1 FLEXIBILIZAR O PROCESSO NEGOCIADOR DO MERCOSUL NAS CIRCUNSTÂNCIAS NECESSÁRIAS	23
2.1.2 MANTER AS NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS NO CENTRO DA AGENDA DO MERCOSUL E BUSCAR UM MANDATO PARA UM ACORDO DE LIVRE COMÉRCIO ENTRE MERCOSUL E ESTADOS UNIDOS.....	25
2.1.3 PROMOVER ABERTURA COMERCIAL PRIORITARIAMENTE VIA ACORDOS COMERCIAIS E PONTOS DE ATENÇÃO PARA REVISÃO DA TEC.....	26
2.2 AGENDA INTERNA E INSTITUCIONALIDADE DO MERCOSUL.....	29
2.2.1 REVISÃO DOS INSTRUMENTOS E DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE TARIFAS DE IMPORTAÇÃO	29
2.2.2 INCORPORAR GRADUALMENTE O SETOR AUTOMOTIVO E O SUCROALCOOLEIRO AO LIVRE COMÉRCIO INTRA MERCOSUL E HARMONIZAR REGRAS PARA O ETANOL....	30
2.2.3 RECONHECER MUTUAMENTE MEDIDAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS E FITOSSANITÁRIAS	30
2.2.4 NEGOCIAR UM PROTOCOLO AMPLO EM FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO E COOPERAÇÃO ADUANEIRA	32
2.2.5 ELABORAR CONSULTA AO SETOR PRIVADO PARA INICIAR PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DAS REGRAS DE ORIGEM NO BLOCO	33
2.2.6 AMPLIAR O ESCOPO DO PROTOCOLO DE SERVIÇOS DO MERCOSUL	33
2.2.7 DAR CONTINUIDADE AOS ESFORÇOS PARA REDUZIR PRAZO DE INTERNALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS E RESOLUÇÕES DO GRUPO MERCADO COMUM E INTERNALIZAR AS NORMAS MAIS IMPORTANTES	34
2.2.8 APRIMORAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO SETOR PRIVADO NO MERCOSUL	35
2.2.9 ESTIMULAR A ADESÃO DOS DEMAIS MEMBROS DO MERCOSUL À CONVENÇÃO DE ISTAMBUL	35
2.2.10 IMPLEMENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DIGITAL PELOS PAÍSES DO MERCOSUL.....	36
2.3 MACROECONOMIA.....	36
2.3.1 ESTABELECEER METAS SOBRE INDICADORES MACROECONÔMICOS PARA OS PAÍSES MEMBROS	36



APRESENTAÇÃO

Foto: Shutterstock

O Mercosul é fundamental o comércio exterior brasileiro, em especial para as indústrias. As exportações para o bloco econômico estão entre as que geram mais empregos, maior massa salarial e efeito multiplicador nos demais setores da economia.

Após um início bem-sucedido, marcado pela redução de tarifas nos anos 1990, o Mercosul passou por crises econômicas e políticas que o tiraram do caminho que vinha percorrendo. A retomada de um período mais propício começou em 2016 e se intensificou com as presidências *pro tempore* de Argentina e Brasil em 2017.

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Coalizão Empresarial Brasileira (CEB) entendem que este é o momento para que um novo impulso seja dado ao bloco. O ano de 2019 terá, novamente, as presidências *pro tempore* de Argentina e Brasil, o que propicia uma grande oportunidade para concluir acordos e avançar em regras do Mercosul.

Como forma de contribuir com a agenda do Mercosul, a CNI e a CEB elaboraram o presente documento, que analisa a importância econômica e social do bloco e traz 15 propostas em três grandes áreas: abertura comercial e relacionamento externo, agenda interna e institucional, e macroeconomia.

A CNI e a CEB esperam que a publicação contribua com a agenda econômica do Mercosul de modo que o Brasil e os demais membros possam colher resultados positivos do aprofundamento da integração no mercado comum.

Boa leitura.

Paulo Afonso Ferreira

Presidente da CNI em exercício



SUMÁRIO EXECUTIVO

Foto: Shutterstock

Mercosul: importante para a produção brasileira

O Mercosul tem grande importância para o setor empresarial brasileiro, em particular para a indústria. Na última década, Argentina, Paraguai e Uruguai, somados, representaram 25% das exportações brasileiras de produtos manufaturados e são o segundo maior destino dos investimentos das empresas do país no exterior.

As exportações para o Mercosul estão entre as que geram mais empregos por bilhão de reais exportado. Mas, são ainda mais importantes em termos de massa salarial gerada e pelo efeito multiplicador na economia, já que para cada R\$ 1 bilhão exportado aos países do bloco cria-se a produção adicional de R\$ 4,1 bilhões na economia brasileira.

Progressos recentes no Mercosul

Historicamente, o bloco teve uma bem-sucedida fase inicial em que foi alcançada redução de tarifas de importação para a maioria dos bens, o que tornou possível atrair investimentos estrangeiros e criar

uma integração produtiva em setores de grande impacto na economia dos países. São conquistas que devem ser preservadas.

No entanto, crises econômicas e a falta de um alinhamento dos países em direção ao livre comércio contribuíram para paralisar a agenda econômica do bloco, que priorizou temas de natureza política e multiplicou barreiras às importações.

A reversão desse quadro começou em 2016. Resultados concretos foram alcançados como a retomada das negociações com a União Europeia, a celebração do Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (PCFI) e do Protocolo de Contratações Públicas, e a retirada de algumas barreiras não tarifárias. Essas entregas ocorreram, sobretudo, nas Presidências *Pro Tempore* de Argentina e Brasil, em 2017, e comprovam que o alinhamento político entre os dois países é o elemento fundamental para o avanço da integração.

O momento para um novo impulso ao Mercosul

Nesse contexto, a visita do Presidente da Argentina, Mauricio Macri, ao Brasil no último mês de janeiro renovou as perspectivas para o aperfeiçoamento do Mercosul. Apesar de dar poucos detalhes, os dois países acordaram em melhorar o acesso a mercados, facilitar o comércio, aumentar a convergência regulatória e revisar a Tarifa Externa Comum (TEC). Ainda, reforçaram a continuidade das negociações de acordos de livre comércio.

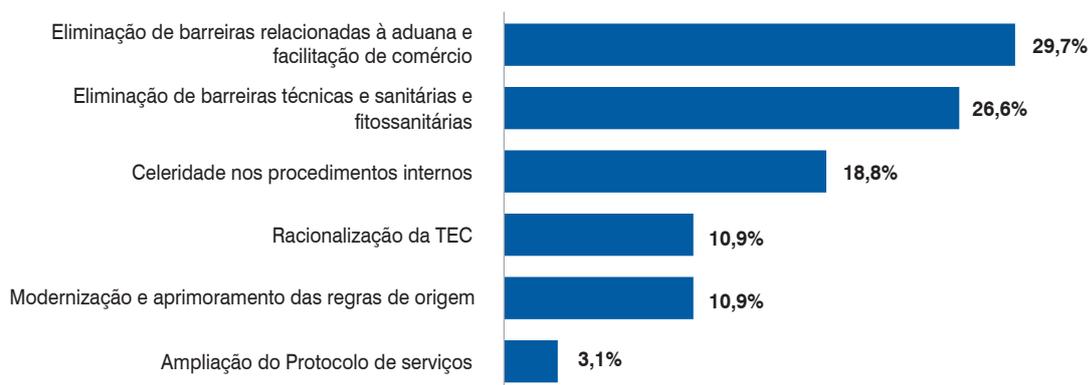
Para a Confederação Nacional da Indústria (CNI), é hora de dar um novo impulso ao Mercosul. Assim como em 2017, o alinhamento político entre Brasil e Argentina e as consecutivas presidências *pro tempore* trazem uma oportunidade única para por em prática uma agenda ambiciosa em 2019 que melhore as condições para as empresas no comércio intra-bloco e aumente a rede de acordos de livre comércio com grandes economias fora do bloco.

Para contribuir com essa agenda, esse documento traz um levantamento estatístico sobre a importância do Mercosul para o Brasil e doze sugestões de encaminhamento para implementação ou início de negociações com os parceiros do bloco no ano de 2019.

Essas sugestões estão amparadas tanto em consulta realizada pela Coalizão Empresarial Brasileira (CEB) no final de 2018 sobre prioridades no Mercosul (gráfico abaixo que contou com 64 respostas de 34 entidades setoriais), quanto no documento da CNI “Agenda Econômica e Comercial do Mercosul”¹, de 2017, construído em conjunto com entidades empresariais de setores diversos.

¹ Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2017/4/agenda-economica-e-comercial-do-mercosul-documento-de-posicao-da-industria/>.

Gráfico 1 – Temas considerados mais importantes para a agenda econômica do Mercosul (percentual de respostas)



Fonte: Consulta CNI.

As ações da CNI para o aprimoramento do Mercosul não se esgotam nesse documento e algumas dessas recomendações serão alvo de trabalhos mais detalhados ao longo de 2019 para contribuição mais efetiva da entidade com a agenda econômica do bloco.

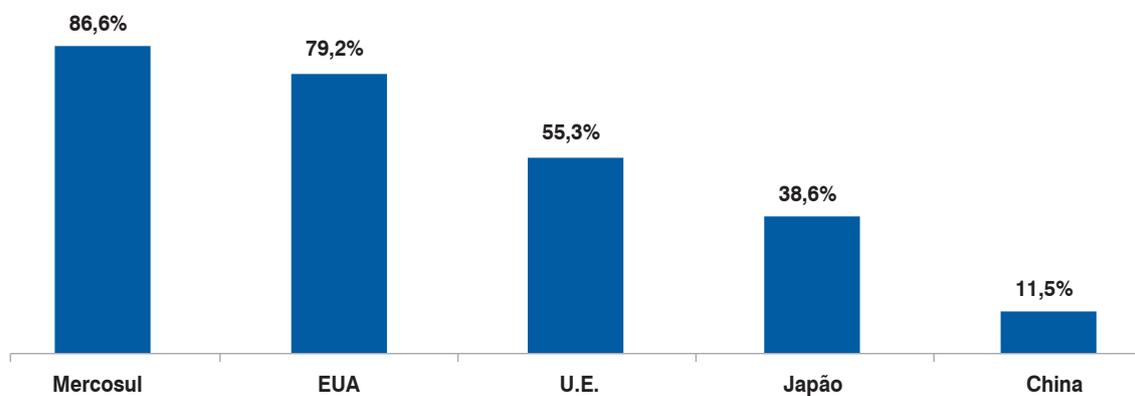


1 A IMPORTÂNCIA ECONÔMICA DO MERCOSUL PARA O BRASIL

Foto: Shutterstock

As exportações brasileiras para os países do Mercosul são compostas, em sua grande maioria, por produtos industrializados, respondendo por 87% do total que o Brasil vendeu para os três países em 2018. Para o mundo, esse percentual foi de 49%.

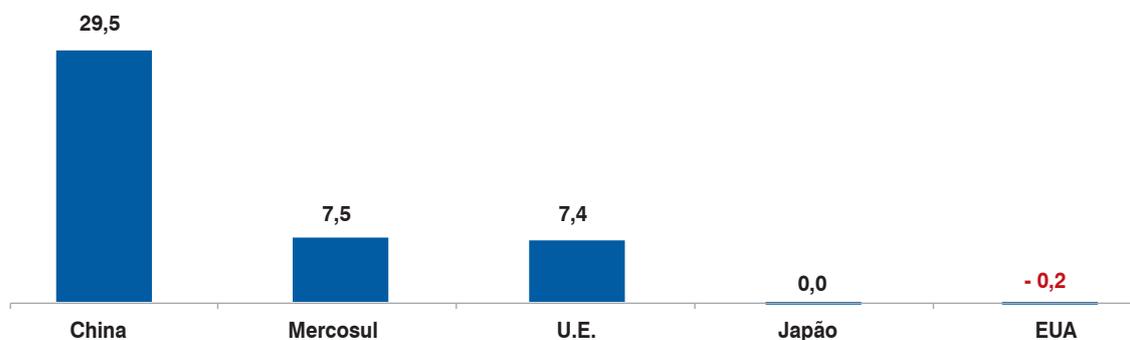
Gráfico 2 – Participação de bens industrializados nas exportações do Brasil em 2018 - parceiros selecionados



Fonte: MDIC. Elaboração CNI.

Além disso, o Mercosul tem contribuído nos últimos anos para o superávit na balança comercial brasileira, sendo o segundo maior saldo comercial em 2018, com US\$ 7,5 bilhões, atrás do resultado do comércio bilateral entre o Brasil e a China.

Gráfico 3 – Saldo comercial do Brasil em 2018 com parceiros selecionados (US\$ bilhões)



Fonte: MDIC. Elaboração CNI.

O Mercosul está também entre os principais destinos de exportações da maioria dos estados do Brasil, sendo o principal parceiro de Pernambuco e do Amazonas, respondendo por ao redor de um terço do total exportado por ambos em 2018. Além disso, o Mercosul figurou entre os três principais parceiros de 11 estados brasileiros.

Gráfico 4 – Posição do Mercosul no ranking de destinos de exportações dos estados brasileiros em 2018



Fonte: Funcex. Elaboração CNI.

1.1 Efeitos em cadeia e massa salarial

Um olhar apenas para esses dados de exportação e saldo comercial não dá a dimensão dos efeitos multiplicadores na economia gerados pelo comércio entre o Brasil e o Mercosul.

Para isso, foram analisados os impactos (diretos, indiretos e por efeito renda) das exportações do Brasil para o Mercosul sob três óticas: i) número de empregos criados por cada R\$ 1 bilhão de reais exportado; ii) massa salarial gerada por cada R\$ 1 bilhão exportado; e iii) multiplicador da produção.

Para tanto, foram incluídos dados de exportação do Brasil na Matriz Insumo Produto (MIP), estimada para 2016 com base em dados das tabelas de recursos e usos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)². A matriz traz uma visão detalhada da estrutura produtiva do Brasil e permite avaliar o grau de interligação setorial da economia e seus impactos direto, indireto e do efeito renda na economia brasileira.

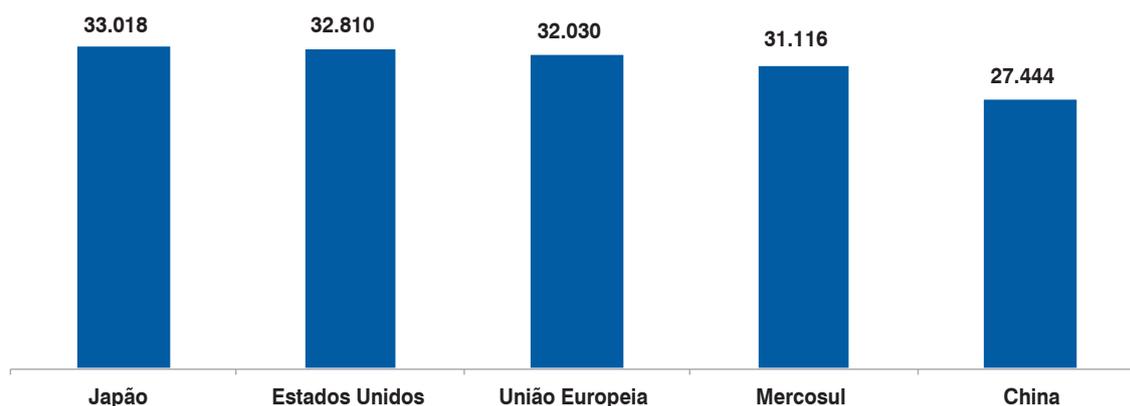
Número de empregos gerados

O primeiro efeito calculado foi o de empregos gerados a cada R\$ 1 bilhão exportado pelo Brasil. De acordo com os dados extraídos da matriz a partir das exportações do Brasil para cinco destinos (China, Estados Unidos, Japão e União Europeia), o resultado para o Mercosul foi de 31,1 mil empregos criados para cada R\$ 1 bilhão exportado.

Esse resultado foi apenas o quarto maior nesse grupo, mas é próximo aos demais parceiros como União Europeia, Estados Unidos e Japão, com 32,0 mil, 32,8 mil e 33,0 mil respectivamente. As exportações para a China, por sua vez, são aquelas que geram menor número de empregos por R\$ 1 bilhão exportado, com 27,4 mil.

Vale destacar, no entanto, que, em termos absolutos, como as exportações para a China são em valor mais elevado, o montante geral de empregos gerados se torna o maior de todo o grupo³.

Gráfico 5 – Empregos gerados para cada R\$ 1 bilhão exportado pelo Brasil por destino



Fonte: CNI, com base em dados do MDIC e do IBGE.

² A MIP foi estimada seguindo os passos detalhados em Guilhoto e Sesso Filho (2007), disponível em <http://www.usp.br/nereus/wp-content/uploads/Metodologia-guilhoto-sesso-EA-2010.pdf>.

³ É necessário fazer uma ressalva em relação aos dados de empregos gerados nas exportações para a China. Dada a agregação do setor de agricultura nas Contas Nacionais, a agricultura intensiva e voltada para a exportação e a agricultura familiar, intensiva em trabalho são tratadas de forma agregada. Isso faz com que os dados de emprego relacionados à exportações agrícolas estejam superestimados. Estudos para refinar esses dados estão em andamento e serão divulgados oportunamente pela CNI.

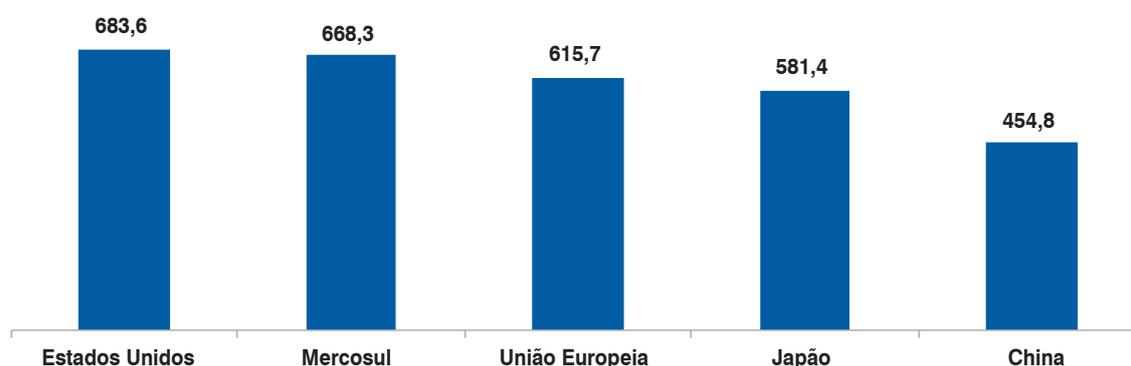
Massa salarial gerada

O segundo efeito calculado foi a massa salarial por cada R\$ 1 bilhão exportado, para o qual novamente foram considerados os mesmo cinco parceiros comerciais.

Sobre esses resultados, o Mercosul figurou como o segundo parceiro com maior massa salarial gerada a partir de R\$ 1 bilhão em exportação, com R\$ 668,3 milhões, atrás apenas dos Estados Unidos, com US\$ 683,6 milhões.

A diferença entre o resultado dos Estados Unidos e do Mercosul se deve a composição da pauta exportadora. Para o parceiro norte-americano, há um volume maior de exportações concentradas em bens de alta tecnologia (sobretudo aviões) e de produtos derivados de petróleo, que pagam altos salários. Já para o Mercosul, há uma maior diversificação da pauta, mas em bens de média-alta tecnologia (sobretudo veículos, máquinas, peças e químicos), que embora sejam pagadores de altos salários, são inferiores, na média, em relação a outros de mais alta tecnologia.

Gráfico 6 – Massa salarial gerada a partir de R\$ 1 bilhão em exportação (R\$ milhões)



Fonte: CNI, com base em dados do MDIC e do IBGE.

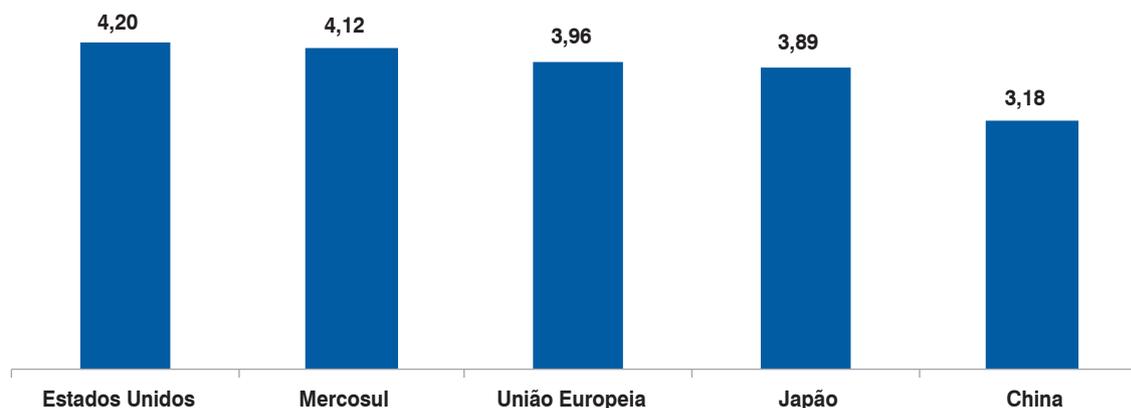
Produção gerada

O terceiro e último item analisado é a produção gerada a partir de cada R\$ 1 bilhão exportado, ou seja, o efeito multiplicador na cadeia de produção provocado pela exportação para cada um dos cinco parceiros comerciais. Neste caso, o resultado é similar ao item anterior.

Dos cinco parceiros comerciais analisados, o Mercosul é o segundo com maior efeito multiplicador na produção de bens e serviços em outros setores na economia brasileira. Para cada R\$ 1 bilhão exportado pelo Brasil aos países do Mercosul, gera-se R\$ 4,12 bilhões em produção na economia brasileira, contra R\$ 4,20 bilhões para os Estados Unidos, o mais alto de todos. Para a União Europeia esse valor é de R\$ 3,96 bilhões, para o Japão de R\$ 3,89 bilhões e para a China de R\$ 3,18 bilhões.

Novamente, a composição da pauta de exportações mais intensiva em bens industriais gera um impacto maior na economia como um todo. Isso ocorre porque esses setores têm cadeias de produção mais longas e consomem insumos e serviços de outros setores em maior intensidade.

Gráfico 7 – Multiplicador da produção nas exportações por destino para cada R\$ 1 bilhão exportado (R\$ bilhões)



Fonte: CNI, com base em dados do MDIC e do IBGE.

Esses dados não pretendem colocar um parceiro comercial à frente de outro e nem um setor da economia com maior destaque. A CNI entende que todo o comércio do Brasil, em bases justas, é importante e contribui para o crescimento e desenvolvimento do país. O Brasil necessita do comércio com o Mercosul e também do comércio extra bloco para que sua produção interna ganhe escala e competitividade.

Os dados acima pretendem apenas dar a dimensão da importância do Mercosul, à luz de propostas que tem surgido para modernização do bloco, e embasar as sugestões do setor empresarial que serão apresentadas a seguir.



2 RECOMENDAÇÕES PARA A AGENDA DO MERCOSUL EM 2019

Foto: Shutterstock

Diante do exposto, elencou-se abaixo doze propostas, embasadas em consultas realizadas com o setor empresarial, que entende serem as mais relevantes para dinamizar o livre comércio intra-bloco e do bloco com o mundo e que podem ser iniciadas em 2019.

As propostas estão divididas em três eixos:

- Abertura comercial e relacionamento externo do bloco
- Agenda interna e institucionalidade do Mercosul
- Macroeconomia

2.1 Abertura Comercial e Relacionamento Externo do Bloco

2.1.1 Flexibilizar o processo negociador do Mercosul nas circunstâncias necessárias

Propostas para flexibilizar o processo negociador do Mercosul aparecem, em geral, de forma genérica e se limitam ao retorno do Mercosul a uma área de livre comércio. Essas propostas partem do

pressuposto de que a negociação no formato atual tem reduzido a capacidade de o Brasil celebrar acordos de livre comércio.

Na realidade, a falta de ambição da agenda de acordos de livre comércio do Mercosul, verificada anos atrás, parece ter mais relação com a diretriz dos governos do bloco de menor disposição de integração externa do que pela decisão do bloco de negociar em conjunto.

Por um lado, é verdade que o processo de negociação em bloco acarreta em etapas adicionais, a de buscar mandato negociador no bloco (etapa mais rápida e formal) e a de harmonizar a lista de ofertas dos produtos entre os quatro países do Mercosul.

Por outro, a negociação em conjunto traz mais poder negociador para abertura de mercados ao Brasil – sobretudo no agronegócio, que concentra as mais relevantes barreiras comerciais – e evita perdas adicionais de preferências no comércio entre os quatro países, o que prejudicaria empresas que hoje investem e comercializam com base nas regras vigentes.

É importante frisar que a flexibilização nem sempre traz os resultados esperados. No Acordo de Complementação Econômica nº 54 (ACE 54), assinado entre o Mercosul e o México, os países se comprometeram a criar uma área de livre comércio, eliminando tarifas e barreiras não tarifárias. O acordo definiu que os países do Mercosul negociariam, bilateralmente, acordos de livre comércio com o México.

O resultado final, no entanto, foi a conclusão de um acordo de livre comércio entre México e Uruguai e um acordo muito limitado entre México e Argentina e México e Brasil, o que se deu pela sensibilidade mexicana com produtos do agronegócio brasileiro e argentino, mas também na área industrial.

Destaca-se também que, atualmente, a agenda de negociações de acordos de livre comércio do Mercosul tem sido ambiciosa, com processos em andamento com economias relevantes e de várias regiões. Ou seja, a falta de ambição dessa agenda não mais se verifica. Além disso, o fato de o Mercosul ter construído uma oferta comum para acordos importantes, como a União Europeia, contribui muito para reduzir o tempo na harmonização das ofertas entre os quatro países.

Diante disso, é evidente que, ainda que o bloco esteja mais alinhado na agenda de negociações, é possível ganhar celeridade ou flexibilizar o processo negociador para acomodar as posições. Para isso propõe-se:

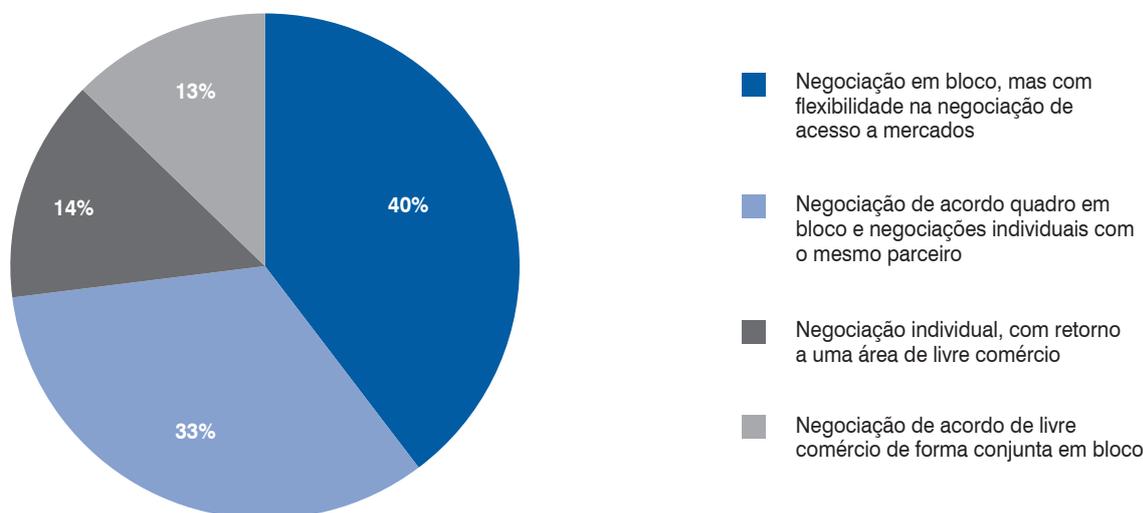
- i. Manter a decisão conjunta, entre os quatro membros, de abertura de negociações com terceiros mercados (mandato negociador);
- ii. Flexibilizar durante a negociação, quando necessário, as ofertas em bens entre os países para acomodar eventuais posições distintas. Essa postura já foi adotada em casos como o acordo de livre-comércio entre Mercosul e Israel e é uma postura adotada por outros blocos, como

a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) em bens do agronegócio. Adicionalmente, o Mercosul já possui essa prática em suas ofertas de serviços e compras governamentais;

- iii. Caso esse tipo de flexibilização não atenda e os países tenham posições divergentes quanto à velocidade das negociações, pode-se optar por fazer um acordo quadro com a economia em questão e os países negociarem individualmente.

Essa proposta foi alvo de consulta da CNI respondida por 34 entidades setoriais da indústria e do agronegócio. Conforme gráfico abaixo, a maior parte entende que a negociação deve ser em bloco, mas com flexibilidade na oferta de bens (40%) ou por meio de um acordo quadro e negociação individual quando não houver consenso quanto ao momento da negociação (33%).

Gráfico 8 – Melhor estratégia para o Brasil negociar acordos de livre-comércio



Fonte: Consulta CNI.

2.1.2 Manter as negociações comerciais no centro da agenda do Mercosul e buscar um mandato para um acordo de livre comércio entre Mercosul e Estados Unidos

A integração do bloco com o mundo é uma das tarefas mais urgentes que o Mercosul deve concluir.

As frentes mais importantes defendidas para 2019 são:

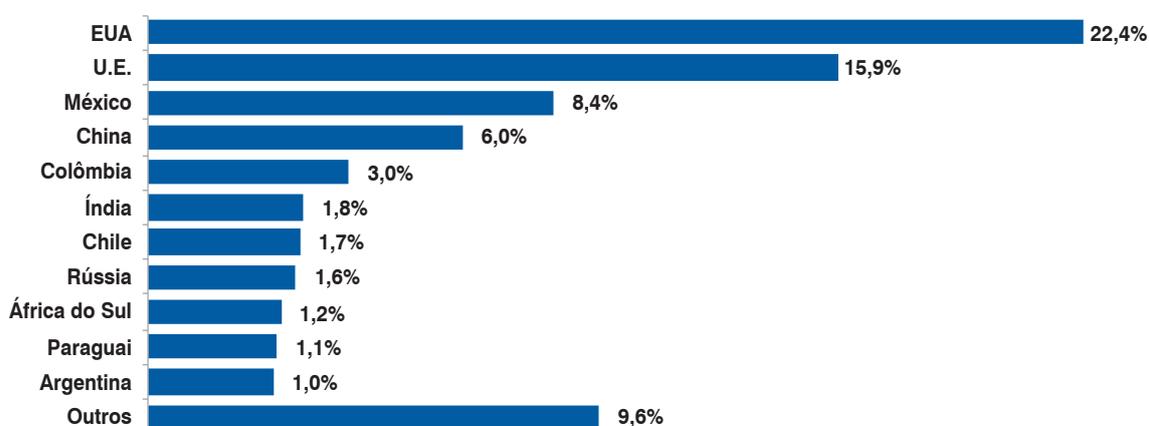
- i. Manter e concluir as tratativas extrarregionais em andamento, sobretudo as negociações para acordos de livre comércio com Canadá, EFTA e União Europeia. Essa última é a mais importante pelo tamanho da economia europeia e os efeitos positivos em vários setores da economia brasileira;
- ii. Retomar as negociações para a expansão do ACE nº 53 entre Brasil e México ou para a conclusão de um acordo de livre comércio;
- iii. Estabelecer uma agenda concreta para a aproximação entre o Mercosul e a Aliança do Pacífico. Como já há praticamente livre comércio em bens (com exceção do México e

em alguns bens com a Colômbia), a ênfase deve ser dada a um acordo de facilitação de comércio, harmonização de regras de origem e acordos em barreiras técnicas e medidas sanitárias e fitossanitárias, inclusive buscando convergência regulatória entre os setores, a exemplo do setor de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos (HPPC) que já possui um entendimento entre privados;

- iv. Lançar negociações com os países do Sistema de Integração Centro-Americana (SICA);
- v. Buscar um mandato negociador no Mercosul com os Estados Unidos. O país norte-americano é o maior destino de exportações de bens industrializados do Brasil e o maior destino de investimentos de empresas brasileiras no exterior. Além disso, os Estados Unidos concentram 45% das exportações brasileiras de bens de alta tecnologia para o mundo e 53% das exportações de serviços.

Um acordo de livre comércio com os Estados Unidos é uma demanda do setor empresarial há anos, sobretudo por meio do Conselho Empresarial Brasil-Estados Unidos (CEBEU), coordenado pela CNI. Além disso, pesquisa realizada pela CNI e FGV intitulada “Desafios à Competitividade das Exportações Brasileiras”⁴ indicou que os EUA são o destino de maior interesse para celebração de um acordo de livre comércio. Diante do grande interesse econômico e da proximidade recente maior entre o Brasil e os Estados Unidos, o mandato negociador pode ganhar força nesse momento.

Gráfico 9 – Parceiros mais atrativos para o estabelecimento de acordos comerciais



Fonte: Pesquisa CNI “Desafios à Competitividade das Exportações Brasileiras”.

2.1.3 Promover abertura comercial prioritariamente via acordos comerciais e pontos de atenção para revisão da TEC

A abertura comercial brasileira por meio da redução unilateral de tarifas de importação ganhou espaço na pauta do governo brasileiro em 2018 e está também presente no plano de ação do novo governo do país.

Há um relativo consenso no setor empresarial quanto à necessidade de uma maior e melhor inserção internacional do Mercosul e do Brasil em particular, por meio da ampliação da rede de acordos

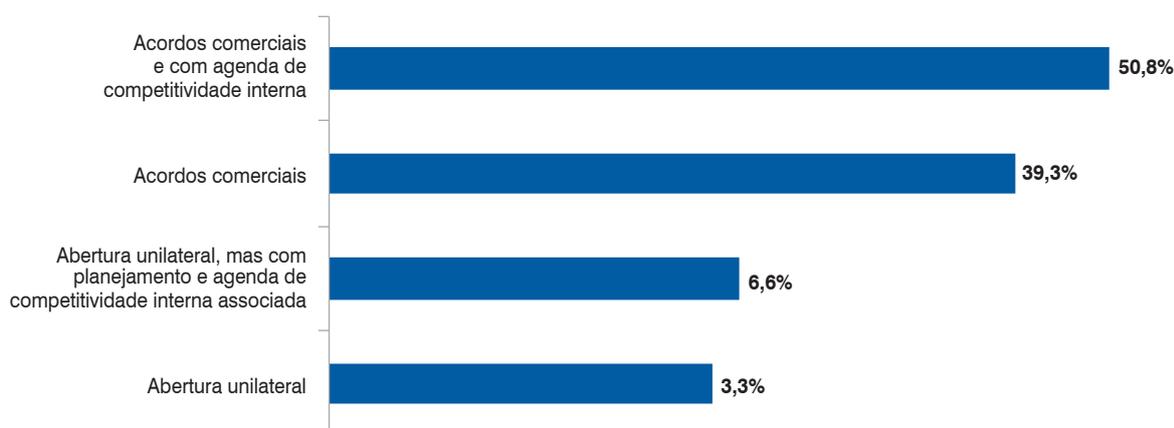
⁴Disponível em: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/publicacoes/desafios-a-competitividade-das-exportacoes-brasileiras/>

comerciais. No entanto, não há consenso no setor quanto a uma liberalização unilateral. Entre as principais razões apresentadas estão a perda de barganha em negociações preferenciais de comércio e o alto custo imposto aos empresários brasileiros, sobretudo tributário, que os colocaria em posição ainda menos isonômica em relação às importações.

A escolha preferencial da abertura pela via negociada permitiria ainda um período de transição para redução tarifária, para maior planejamento pelas empresas, e a abertura de mercado para as exportações brasileiras para o país com qual se está negociando.

Diante do debate, a CNI realizou enquete com entidades setoriais para compreender qual a forma de abertura comercial que mais favorecia aos interesses comerciais dos setores. Conforme gráfico abaixo, das 34 entidades respondentes, 50,8% entenderam que a abertura via negociações comerciais acompanhada de uma agenda de competitividade é a melhor alternativa, enquanto 39,3% indicaram apenas uma agenda de acordos comerciais.

Gráfico 10 – Estratégia de abertura comercial mais interessa/favorece os interesses comerciais dos setores



Fonte: Consulta CNI.

No entanto, a declaração conjunta⁵ emitida por ocasião da visita do Presidente Macri ao Brasil e declarações de autoridades do governo brasileiro parecem ir na direção de uma revisão unilateral TEC. Diante disso, o setor empresarial chama atenção para alguns pontos a serem considerados em um eventual engajamento do governo na agenda de abertura unilateral:

- i. Realizar, primeiramente, um mapeamento da tarifa média real aplicada pelo Brasil e dar publicidade ao setor empresarial. O Brasil faz uso de um grande número de regimes aduaneiros, que já reduzem ou eliminam tarifas de importação (dentro os mais importantes estão o Recof, drawback, Zona Franca, Loja Franca, Ex-tarifário, Zonas de Processamento de Importação, REPETRO, REPEX e REPORTO). A existência desses regimes não permitem quantificar de maneira exata a tarifa real aplicada pelo país, informação necessária para qualquer análise de política pública;

⁵ <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/19965-declaracao-conjunta-emitida-por-ocasio-a-visita-de-trabalho-ao-brasil-do-presidente-da-nacao-argentina-mauricio-macri-brasilia-16-de-janeiro-de-2019>

- ii. Realizar um mapeamento das distorções da TEC. Embora o Brasil e o Mercosul tenham tarifas nominais mais elevadas do que a média dos países com a mesma renda per capita, há pontos como a falta de escalada tarifária em alguns setores, aplicação de tarifas para produtos que não há produção, ou não aplicação de tarifas para produtos com produção, que precisam ser endereçados nos critérios que poderão definir a redução unilateral da TEC;
- iii. Realizar consultas públicas junto aos setores empresariais para definir critérios, tais como prazos de desgravação e possibilidade de manifestação sobre produtos sensíveis para abertura. Sobre os prazos para desgravação, é importante seguir as experiências de outros países. A título de ilustração, a Índia fez sua última rodada de abertura em até seis anos e a Austrália, embora a maior parte dos produtos tenha sido reduzida em até quatro anos, houve casos de bens de consumo em que a redução ocorreu em até 20 anos;
- iv. Adotar um nível médio de tarifas que esteja alinhado com países emergentes e/ou com PIB per capita parecidos ao Brasil. Em geral, nível de tarifas está relacionado com a renda e o nível de desenvolvimento dos países e uma redução da TEC do Mercosul deveria estar atenta a isso. A título de ilustração, a tarifa média de produtos não agrícolas das principais economias emergentes é ao redor de 9%⁶;
- v. Manter nível de tarifa que conserve poder de barganha em negociações internacionais, sobretudo pelo fato de que as demandas ofensivas do Brasil, e dos demais países do Mercosul, estão centradas no agronegócio que enfrenta nível mais elevado de barreiras tarifárias e não tarifárias;
- vi. Adotar, em paralelo, além da agenda ambiciosa de competitividade, com destaque para a reforma tributária. Além disso, adotar medidas pontuais e relevantes de redução de custo para maior integração internacional do Brasil. A tarifa não é o único caminho para aumentar a integração e reduzir custos, outras ações importantes, a título de exemplo, são: a efetiva recuperação de créditos tributários nas exportações de bens, a diminuição da carga tributária para importação de serviços, a convergência do modelo brasileiro de acordos para evitar dupla tributação (ADTs) com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para reduzir custos na aquisição de serviços e royalties do exterior, a melhoria da lei brasileira de preços de transferência ou a facilitação dos investimentos de empresas brasileiras fora do país por meio da melhoria da lei de tributação de lucros no exterior;
- vii. Criar um programa de ajuste ao comércio, nos moldes da Coreia do Sul, Estados Unidos e União Europeia, para auxiliar empresas e trabalhadores a se adaptarem ao processo de abertura comercial. A exemplo do programa Brasil mais produtivo, essas iniciativas não envolvem subsídios e não são custosas.

⁶ Com base em dados da OMC, foram consideradas a média tarifária das seguintes economias: África do Sul, China, Índia, Indonésia, México, Rússia, Tailândia e Turquia.

2.2 Agenda Interna e Institucionalidade do Mercosul

2.2.1 Revisão dos instrumentos e do processo de alteração de tarifas de importação

Os mecanismos para a alteração tarifária no Brasil e no Mercosul tem grande importância para o planejamento dos investimentos e produção do setor empresarial brasileiro. Atualmente, tais mecanismos são: alteração permanente, lista de exceções à TEC, lista de exceções para bens de informática e de telecomunicações, pleitos de desabastecimento e Ex-tarifário.

O processo de tais mecanismos, em geral, possui gargalos em relação a sua base legal, faltando previsões sobre trâmite, sobre prazos e falta de informações sobre o processo decisório; em relação ao processo no Brasil, com ausência de procedimentos recursais e não divulgação das deliberações das reuniões; e em relação ao processo no Mercosul, com falta de previsibilidade e prazos.

Esses gargalos geram imprevisibilidade e terminam por atrasar decisões de investimentos, encarecer a produção interna ou deixar de ajudar, de forma tempestiva, os setores que realmente precisam no país.

Diante disso, propõe-se uma série de ações abaixo para reformar o processo desses mecanismos:

- i. Determinar trâmite, prazos e critérios objetivos para análise de todas as modalidades de pleito de alteração tarifária, inclusive as propostas de alteração tarifária de ofício;
- ii. Detalhar o processo decisório, em particular quando, como e por quem os pleitos de alteração tarifárias serão decididos;
- iii. Prever manifestações de apoio ou oposição aos pleitos de alteração tarifária e prever trâmites para interposição de recursos contra decisões administrativas;
- iv. Divulgar notas técnicas e pareceres fundamentados, bem como a transparência durante todo o processo;
- v. Impor limite temporal para análise dos pleitos;
- vi. Divulgar a íntegra dos pleitos de alteração permanente pelos demais Estados Partes e disponibilizar listas atualizadas de alterações tarifárias em vigor em cada país;
- vii. Criar um sistema eletrônico único para acompanhamento dos pleitos e um portal único de acesso eletrônico reunindo as principais informações a respeito dos mecanismos de alteração tarifária;
- viii. Simplificar e padronizar os formulários de solicitação para alteração tarifária;
- ix. Disponibilizar lista consolidada de todos os produtos cujas alíquotas do imposto de importação são objeto de análise, cronograma estimado de cada processo e prazos para manifestação de partes interessadas;

- x. Disponibilizar calendário de reuniões e teor das deliberações das reuniões de órgãos técnicos; e
- xi. Elaborar estudos e análises relativos ao impacto de alterações tarifárias e à aproximação das práticas brasileiras com as práticas internacionais.

2.2.2 Incorporar gradualmente o setor automotivo e o sucroalcooleiro ao livre comércio intra Mercosul e harmonizar regras para o etanol

Com os avanços das negociações comerciais do Mercosul com terceiros países e blocos, a não incorporação de certos setores ao livre comércio cria dificuldades adicionais para a formação de uma posição comum. Na formação do Mercosul, o setor sucroalcooleiro ficou sujeito a preferência tarifária muito reduzida e o setor automotivo foi alvo de um acordo a parte, sujeito a um sistema de cotas.

Ainda no caso do setor automotivo, está prorrogada a vigência do Acordo sobre a Política Automotiva Comum até junho de 2020, conforme definiu o 42º Protocolo Adicional ao ACE 14.

Propõe-se o constante diálogo entre governos e setores privados para o desenho de uma incorporação gradual de ambos os setores às regras de livre comércio.

Por fim, sobre o setor sucroalcooleiro, defende-se a uniformização, dentro do Mercosul, do nível de mistura do etanol anidro à gasolina, para 27% +/- 1% em todos os países. Autopeças têm sido desenhadas com taxas de compressão mais elevadas e, em alguns casos, com o uso de tecnologia turbo, funções que são facilitadas com a adoção de combustíveis de caracterizados pela mistura de etanol à gasolina.

Dessa forma, a harmonização do teor de mistura de etanol anidro na gasolina do Mercosul no mesmo percentual adotado pelo Brasil, de 27% +/- 1%, trará vantagens por harmonizar o requisito no bloco, redução de custos e aumento de competitividade da indústria automotiva regional, além de trazer benefícios ao meio ambiente e saúde pública.

2.2.3 Reconhecer mutuamente medidas técnicas e sanitárias e fitossanitárias

Medidas técnicas

Na busca de facilitar o comércio e eliminar barreiras técnicas ao comércio intrabloco, o Mercosul criou alguns Subgrupos de Trabalho (SGTs). Entretanto, apesar da eleição de setores prioritários e

início de negociações, o processo se mostrou moroso e pouco eficaz e a avaliação de conformidade continua sendo feita por procedimentos nacionais.

Diante disso, propõe-se prioritariamente:

- i. Fortalecer a estrutura de avaliação de conformidade dos países do Mercosul, sobretudo por meio de capacitação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) aos institutos congêneres no bloco, já que o padrão brasileiro é considerado o mais exigente entre os países;
- ii. Preparar laboratórios regionais para fazer testes utilizando padrões internacionais, o que permitirá às empresas do bloco cumprir com requerimentos técnicos mais exigentes;
- iii. Harmonizar os requisitos técnicos dos países do Mercosul com base na definição de requisitos essenciais (relacionados à saúde, segurança do consumidor e ao meio ambiente);
- iv. Dar transparência às normas e gerar uma base de dados única e aberta, hospedada pelos Ministérios ou Órgãos responsáveis pelo comércio exterior em cada país, por meio da qual as empresas possam conhecer as especificações a serem cumpridas;
- v. Assinar Memorandos de Entendimento setoriais sobre regulamentos técnicos. Um exemplo positivo a ser incentivado foi a assinatura por Brasil e a Argentina, em 2018, do Memorando de Entendimentos sobre Regulamentos Técnicos no Setor Automotivo que mapeou correspondências e eventuais divergências nos regulamentos técnicos adotados por Brasil e Argentina nas áreas de segurança veicular, emissões sonoras, eficiência energética e requisitos de avaliação da conformidade de autopeças.

Medidas sanitárias e fitossanitárias (SPS)

Regulamentos SPS são fundamentais para garantir a qualidade e segurança do sistema alimentar. Seu cumprimento é também crucial para facilitar a exportação a partir do Mercosul a mercados com maior poder aquisitivo.

Atualmente, medidas SPS entre os países do bloco não são equivalentes e criam importantes custos adicionais. Exemplos disso são custos associados às análises microbiológicas e certificações.

A proposta consiste em dois pontos:

- i. Elevar o padrão e exigência de regulamentos SPS nos países que possuem menor alcance aos níveis mais exigentes com vistas a acessar mais mercados no exterior e promover a especialização e a qualidade da produção intrabloco;
- ii. Realizar harmonização ascendente e posterior reconhecimento mútuo dos regulamentos SPS intrabloco, aplicando as diretrizes políticas no Subgrupo de Trabalho nº 8. Tal padronização estimularia, inclusive, a ampliação dos investimentos agroindustriais no bloco.

2.2.4 Negociar um Protocolo amplo em Facilitação de Comércio e Cooperação Aduaneira

Apesar de ser a segunda maior união aduaneira do mundo e contar com vários regimes já regulados, os operadores de comércio exterior dos países do Mercosul, por exemplo, aguardam a internalização do Código Aduaneiro do Mercosul (CAM), estabelecido desde 2010.

A implementação de disciplinas do Acordo Multilateral de Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) pelos países do Mercosul e o Acordo de Cooperação em Facilitação de Comércio entre Brasil e Argentina são fortes incentivos para um instrumento sobre esse tema no bloco.

Um protocolo mais amplo no âmbito do Mercosul poderia atenuar dois grandes desafios que o bloco enfrenta: i) número elevado de documentos requeridos (inclusive consularização); e ii) demoras e ineficiências na fronteira que aumentam o tempo para exportar e importar e afeta negativamente as cadeias produtivas regionais.

O protocolo poderia incluir, entre outros pontos:

- i. Internalização e implementação do CAM, bem como a consolidação de normas e outras decisões do bloco em matéria aduaneira e de facilitação de comércio, tanto da administração aduaneira quanto dos demais órgãos/agências que exercem algum tipo de controle aduaneiro, reforçando os pontos mais desburocratizantes e revogando disciplinas desatualizadas;
- ii. Estabelecimento de diretrizes comuns e ampliação de escopo de solução de consultas, conferindo mais segurança jurídica às empresas;
- iii. Eliminação do requerimento de consularização em documentos administrativos relacionados com uma operação comercial ou aduaneira;
- iv. Priorização da simplificação documental e de formalidades no comércio regional, e, na medida do possível, a harmonização e interoperabilidade das janelas únicas de comércio exterior e o reconhecimento mútuo de operadores econômicos autorizados;
- v. Aumento da transparência, coordenação e cooperação entre as aduanas para que permita o uso comum de padrões internacionais, procedimentos e documentos, a melhor aplicação do gerenciamento de riscos, o processamento pré-embarque, a liberdade de trânsito e a harmonização do horário de funcionamento; e
- vi. Plena implementação de uma agenda de cooperação regulatória do bloco para harmonizar regras e regulamentos.

2.2.5 Elaborar consulta ao setor privado para iniciar processo de modernização das regras de origem no bloco

As regras de origem nas negociações extrarregionais do Mercosul, sobretudo com a União Europeia, vêm sendo baseada em uma lista exaustiva de regras específicas de origem. Esse padrão se diferencia do usado no comércio intra-Mercosul e dos acordos já celebrados pelo bloco em que, em geral, deve-se cumprir a regra de percentual de conteúdo regional que varia entre 40% e 60%, salto tarifário ou *de minimis*.

Além disso, as regras de origem embasadas em requisitos gerais podem não ser mais tão adequadas a matriz insumo-produto atual do Mercosul e há ainda discussões sobre o baixo aproveitamento do acordo no Mercosul por conta de regras de origem muito estritas.

Diante desses fatos, propõe-se o início de um processo de consulta para a revisão das regras de origem do Mercosul, o que poderia aproximar tais regras de requisitos específicos e favorecer cadeias regionais de valor e estabelecer condições favoráveis às características próprias de cada setor produtivo e especificações técnicas de cada produto.

Também se recomenda a realização de um trabalho de mapeamento para convergência das regras de origem adotadas pelos países da América do Sul, o que tornaria mais padrão para as empresas exportadoras brasileiras e contribuiria para a acumulação de origem na região.

2.2.6 Ampliar o escopo do Protocolo de Serviços do Mercosul

Os países do bloco assinaram o Protocolo de Montevideu em 1997, que entrou em vigor em 2005. O acordo é um avanço em relação ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS, na sigla em inglês), mas o número de setores em que há compromissos de liberalização é bastante inferior aos acordos atuais neste setor.

Apesar de algumas tentativas e rodadas de negociações, o bloco não alcançou ampliar a cobertura de serviços ou atualização das regras. Há potencial para maior liberalização e aumento do comércio em serviços em setores ligados ao agronegócio e outros intensivos em conhecimento, como tecnologia da informação, serviços profissionais, saúde, construção e engenharia.

Vale ressaltar que o Mercosul representa apenas 3,1% das exportações de serviços do Brasil ao mundo e apenas 2,2% das importações do Brasil do mundo. Um novo Protocolo de serviços poderia contribuir para a redução de algumas barreiras e ajudar a aumentar esse número.

Além disso, propõe-se que Paraguai ratifique o Protocolo de Montevideo.

2.2.7 Dar continuidade aos esforços para reduzir prazo de internalização de Protocolos e Resoluções do Grupo Mercado Comum e internalizar as normas mais importantes

Estima-se que, 50% das normas aprovadas pelo bloco não foram internalizadas. É fato que, nos últimos 2 anos, o governo brasileiro tem realizado esforços para reduzir esse estoque de normas não internalizadas.

A não internalização das normas prioritárias limita os avanços na integração econômica e frustra os esforços e trabalhos técnicos no Mercosul. Diante disso, propõe-se que o bloco tenha como meta reduzir os prazos para aprovação das normas, de acordo com cada tipo, mas também buscar a vigência direta de algumas normas aprovadas, sem a necessidade de passar pelos trâmites internos de cada país, tais como questões de regras de origem e alterações temporárias e definitivas na tarifa externa comum.

Levantamento feito pela CNI demonstra que há 34 Protocolos e Acordos não internalizados e 35 Resoluções GMC com o mesmo status. Dos Protocolos e Acordos mais importantes para o setor empresarial, a CNI destaca a tabela abaixo:

Tabela 1 – Acordos, protocolos e decisões do Mercosul não ratificados (ou sem notificação de ratificação).

Tipo	Norma	Descrição	Data	Ratificação Pendente
Protocolo	DECISÃO N° 27/10	Protocolo relativo ao código aduaneiro único do Mercosul	02/08/2010	Paraguai/Uruguai
Protocolo	DECISÃO N° 16/98	Protocolo de harmonização de normas em matéria de desenhos industriais	10/12/1998	Nenhum membro ratificou
Acordo	DECISÃO N° 11/02	Acordos sobre jurisdição em matéria de contrato de transporte internacionais de cargas entre os estados partes	05/07/2002	Argentina, Brasil e Paraguai
Acordo	DECISÃO N° 16/03	Acordos para criação do visto Mercosul	16/12/2003	Argentina
Acordo		Acordo marco sobre complementação energética regional entre os estados partes e estados associados	09/12/2005	Nenhum membro ratificou
Acordo	DECISÃO N° 07/06	Acordo marco de comércio entre o Mercosul e a República Islâmica do Paquistão	20/07/2006	Paraguai
Protocolo	LEI N° 26405	Protocolo modificatório do Protocolo de Olivos para a Solução de controvérsias no Mercosul	19/01/2007	Paraguai
Acordos	DECISÃO N° 43/10	Acordos de defesa da concorrência do Mercosul	28/06/2011	Paraguai
Acordo	DECISÃO 43/2014	Acordo marco de comércio e cooperação entre o Mercosul e Tunísia	16/12/2014	Brasil, Paraguai
Memorando	DECISÃO N° 42/2014	Memorando de Entendimento de Comércio e Cooperação Econômica entre o Mercosul e a República do Líbano	16/12/2014	Brasil, Paraguai
Protocolo	DECISÃO 003/2017	Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos intra-Mercosul	07/04/2017	Argentina, Brasil, Paraguai
Protocolo	DECISÃO 037/2017	Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul	21/12/2017	Nenhum membro ratificou

Fonte: ABECEB Consultoria.

2.2.8 Aprimoramento da participação do setor privado no Mercosul

Atualmente, o setor empresarial se manifesta junto ao Mercosul, por meio de recomendações, através do Foro Consultivo Econômico e Social do Mercosul (FCES), criado ainda no Protocolo de Ouro Preto ou eventualmente quando algum setor é chamado de forma *ad hoc* para participar de um Subgrupo de Trabalho (SGT).

O FCES – que reúne representantes de empresários, de trabalhadores e do terceiro setor – tem se mostrado pouco eficaz para tratar dos pleitos mais fundamentais da agenda econômica do bloco, tendo atuação, quase que exclusiva, em temas sociais e discussões que não geram mais integração entre os países do bloco.

Desta forma, propõe-se:

- i. Criar de um Foro específico para o setor empresarial para que atue como uma ferramenta mais eficiente na direção de trazer recomendações com foco na agenda econômica e comercial, nos moldes do *Business Industry Advisory Committee* (BIAC) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que separa a participação do setor empresarial de outros setores da sociedade civil;
- ii. Criar de um mecanismo como o da APEC (Cooperação Econômica Ásia Pacífico) que estabelece diálogos formais e frequentes entre a APEC e os setores empresariais em Subgrupos de Trabalho (SGT) mais relevantes para os setores, como o SGT 3 (Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade), SGT 7 (indústria), SGT 8 (agricultura) SGT 12 (investimentos), SGT 13 (comércio eletrônico) e SGT 14 (integração produtiva).

2.2.9 Estimular a adesão dos demais membros do Mercosul à Convenção de Istambul

A Convenção de Istambul dispõe sobre a utilização pelos países signatários do documento ATA Carnet, relativo à admissão temporária de bens. Dentre os países do Mercosul, apenas o Brasil aderiu.

O ATA Carnet é um documento internacional aduaneiro e permite, por até um ano, a isenção de impostos para a exportação e importação de bens. O ATA Carnet cobre: amostras comerciais; equipamento profissional; bens para apresentação ou uso em feiras de comércio, shows e exposições.

A adesão de todos os países permitirá um trânsito aduaneiro mais acelerado e a redução de custos na importação e na exportação temporária das mercadorias para esse fim entre os países membros do bloco.

2.2.10 Implementação da certificação de origem digital pelos países do Mercosul

A substituição do certificado manual pelo Certificado de Origem Digital (COD) traz ganhos de segurança nas operações comerciais, aprimora a qualidade das estatísticas e reduz de 72 horas para menos de um dia o tempo de emissão do documento, sendo um aliado no ganho de eficiência no comércio entre os países do Mercosul.

Além disso, o avanço das medidas de facilitação de comércio prevê que os países, cada vez mais, anexem eletronicamente os documentos necessários à exportação e importação, o que converge inteiramente com o COD.

Desta forma, propõe-se:

- i. Implementação plena da certificação de origem digital entre Brasil e Argentina e entre Brasil e Uruguai;
- ii. Definição de um cronograma para implantação de origem digital entre Brasil e Paraguai.

2.3 Macroeconomia

2.3.1 Estabelecer metas sobre indicadores macroeconômicos para os países membros

A implementação plena dos objetivos do Mercosul requer um contexto macroeconômico na região que favoreça os negócios.

Os desequilíbrios macroeconômicos produzidos pelos países foram a causa principal da queda na atividade econômica, da redução do comércio intrabloco e de perdas de reservas cambiais que levaram inúmeras vezes à imposição de barreiras não tarifárias (BNTs) às importações.

A ideia não é buscar uma coordenação macroeconômica que retire soberania dos países na implementação de política econômica. A proposta consiste em estabelecer metas, com período realista de implementação pelos países, para os indicadores econômicos chave para manutenção da estabilidade, redução da volatilidade dos ciclos econômicos e redução da proliferação de BNTs, conforme abaixo:

1. Dívida externa (pública e privada) de menos de 60% em relação ao PIB;
2. Dívida externa (pública e privada) inferior a 150% do valor de exportação do país;
3. Alertar quando a dívida total (pública e privada) cresça acima do PIB durante 4 anos seguidos;
4. Déficit fiscal primário inferior a 3% do PIB;
5. Meta de inflação em 5% com margem de dois pontos percentuais para cima e para baixo.

CNI

Paulo Afonso Ferreira
Presidente em Exercício

Diretoria de Desenvolvimento Industrial – DDI

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

Diego Bonomo
Gerente-Executivo de Assuntos Internacionais

Gerência de Negociações Internacionais

Fabrizio Panzini
Gerente de Negociações Internacionais

Allana Rodrigues

Carolina Matos

Marcus Gabriel da Silva

Equipe Técnica

Superintendência de Relações Públicas

Ana Maria Curado Matta
Superintendente de Relações Públicas

André Dias

Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Área de Administração, Documentação e Informação – ADINF

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Gerente-Executivo de Administração, Documentação e Informação

Alberto Nemoto Yamaguti

Normalização

Editorar Multimídia

Projeto Gráfico e Editoração



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA